

BOLSAS PARA ESTUDOS DE MESTRADO UNIVERSITÁRIO NA UNIVERSIDADE DE ALCALÁ

- CONVOCATÓRIA 2024-2025 -

SUMÁRIO

1.	Apresentação	1
2.	Objetivos	2
3.	Descrição	2
4.	Lista de Mestrados Universitários.....	2
5.	Requisitos	3
6.	Solicitações	3
7.	Prazo de solicitação	4
8.	Seleção e premiação	4
9.	Duração	5
10.	Eficácia das bolsas	5
11.	Obrigações dos bolsistas.....	6
12.	Igualdade de gênero.....	7
13.	Contato	7
14.	Proteção de dados pessoais.....	7
15.	Informação e comunicações	8
	Anexo I	9

1. Apresentação

Este programa é uma ação de promoção da pós-graduação patrocinada pelos Vice-reitorados de Pós-Graduação, Formação Permanente e Extensão Universitária da Universidade de Alcalá (UAH) em colaboração com a Associação Universitária Ibero-Americana de Pós-Graduação (AUIP).

O programa se enquadra no concurso de Bolsas Miguel de Cervantes da UAH e financia **30 bolsas de alojamento** para a realização de **estudos oficiais de Mestrado Universitário** na UAH. Todos os bolsistas beneficiarão ainda do pagamento das matrículas, que terão o mesmo custo para os residentes na União Europeia. As bolsas estão destinadas a estudantes, professores e graduados, com residência legal em países que não a Espanha, de universidades estrangeiras associadas à AUIP (*ver instituições associadas*), interessados em concluir um Mestrado regulamentado pelo RD 822/2021 dos lecionados no UAH, para a qual devem realizar o processo de pré-inscrição e posterior inscrição, se aplicável, para o ano letivo 2024/2025.

Código Seguro De Verificación	frKogOqNh/tCuEEFk1G8VQ==	Estado	Fecha y hora
Firmado Por	Margarita Vallejo Givés - Vicerrector/a de Posgrado, Formación Permanente y Extensión Universitaria	Firmado	24/04/2024 08:59:53
Observaciones		Página	1/10
Uri De Verificación	https://vfirma.uah.es/vfirma/code/frKogOqNh%2FtCuEEFk1G8VQ%3D%3D		
Normativa	Este informe tiene carácter de copia electrónica auténtica con validez y eficacia administrativa de ORIGINAL (art. 27 Ley 39/2015).		



2. Objetivos

- Promover e facilitar as relações de cooperação entre a UAH e instituições estrangeiras de Ensino Superior em matéria de pós-graduação.
- Facilitar o acesso de estudantes estrangeiros a Mestrados adaptados ao Espaço Europeu de Ensino Superior (EEES).
- Contribuir para o desenvolvimento da qualidade da pós-graduação através da promoção da mobilidade estudantil.
- Promover a internacionalização dos Mestrados Oficiais da UAH.

3. Descrição

As bolsas financiarão o alojamento na Residência Universitária CRUSA (www.crusa.es) em quarto duplo partilhado. No entanto, sempre que haja disponibilidade, os beneficiários podem ficar em quartos individuais mediante o pagamento da diferença entre o preço do alojamento em quarto individual e em quarto partilhado. Da mesma forma, os alunos beneficiários terão as mesmas taxas de matrículas que os residentes da União Europeia. As deslocações, bem como quaisquer outras despesas, serão suportadas pelos bolsistas.

Estas bolsas abrangerão apenas alunos matriculados na primeira matrícula; portanto, caso haja uma segunda inscrição, o bolsista perderá sua condição e, caso deseje continuar seus estudos, deverá pagar todas as taxas correspondentes, bem como o aluguel correspondente à residência universitária, caso deseje permanecer hospedado.

O custo das bolsas de alojamento concedidas será debitado ao centro de custos 30600D069.422D.481.16, contabilizando o custo no âmbito da convocatória das Bolsas Miguel de Cervantes.

O custo do subsídio das matrículas, que consiste na aplicação dos preços correspondentes aos estudantes comunitários nacionais e estrangeiros, que lhe sejam atribuídos, será imputado à rubrica orçamental 30170Z000.422D.481.16. O montante correspondente a esta secção não pode ultrapassar os 110.000 €.

O gozo desta bolsa não terá efeitos jurídico-laborais entre o beneficiário e a Universidade de Alcalá em nenhum caso.

4. Lista de Mestrados Universitários

A lista de Mestrados Universitários a que se podem candidatar as bolsas deste concurso é a que consta do **Anexo I**.

Código Seguro De Verificación	frKogOgNh/tCuEEFk1G8VQ==	Estado	Fecha y hora
Firmado Por	Margarita Vallejo Givés - Vicerrector/a de Posgrado, Formación Permanente y Extensión Universitaria	Firmado	24/04/2024 08:59:53
Observaciones		Página	2/10
Uri De Verificación	https://vfirma.uah.es/vfirma/code/frKogOgNh%2FtCuEEFk1G8VQ%3D%3D		
Normativa	Este informe tiene carácter de copia electrónica auténtica con validez y eficacia administrativa de ORIGINAL (art. 27 Ley 39/2015).		



A pré-inscrição para o Mestrado será feita através do site da Escola de Pós-Graduação e Ensino Privado da UAH <https://apps-pub.uah.es/pmo/>.

Na web <https://posgrado.uah.es/es/> pode encontrar toda a informação sobre prazos de inscrição, planos de estudos, requisitos de admissão, etc.

5. Requisitos

- Os/As estudantes estrangeiros que se candidatarem às bolsas deverão ser licenciados, preferencialmente numa área do conhecimento relacionada com o Mestrado solicitado.
- Os candidatos à ajuda devem fazer a pré-inscrição nos mestrados de interesse seguindo o procedimento estabelecido pela UAH. A ordem de preferência deve coincidir com a indicada no pedido de bolsa.
- O gozo da bolsa será incompatível com outros auxílios de outras instituições para o mesmo fim.
- No Não ter sido beneficiário desta bolsa em convocatórias anteriores.

6. Solicitações

A participação nesta convocatória implica a aceitação expressa das condições nela estabelecidas.

Para efetuar o pedido é necessário, caso ainda não o tenha feito, se registar como usuário através deste link <http://solicitudes.auiip.org>

Uma vez criado o usuário, o sistema enviará um e-mail de confirmação para a conta eletrônica do interessado com um link para continuar o processo de registro. Em seguida, deve seguir os passos que o próprio aplicativo indicará, bem como anexar a seguinte documentação:

- Cópia del **passaporte**.
- Cópia dos **certificados académicos** da licenciatura, licenciatura ou grau equivalente que dá acesso ao grau de mestre com menção da média obtida*.
- Cópia do **título** de graduado, licenciado, engenheiro, arquiteto ou equivalente.
- **Curriculum vitae** de acordo com o modelo fornecido.
- **Comprovante** de ter realizado a **pre-inscrição nos Mestrados Universitários** de acordo com as normas em vigor na Universidade de Alcalá.
- Recibo de inscrição no site do Banco de Santander <https://app.becas-santander.com/es/program/becas-santander-estudios-xx-programa-becas-miguel-de-cervantes-uah-2023-24>. **A plataforma estará aberta durante o período de submissão de candidaturas.**
- Será valorizada positivamente a apresentação de uma **carta de referência** assinada por uma alta autoridade acadêmica, preferencialmente o Reitor ou um Vice-Reitor, da

Código Seguro De Verificación	frKogOgNh/tCuEEFk1G8VQ==	Estado	Fecha y hora
Firmado Por	Margarita Vallejo Givés - Vicerrector/a de Posgrado, Formación Permanente y Extensión Universitaria	Firmado	24/04/2024 08:59:53
Observaciones		Página	3/10
Uri De Verificación	https://vfirma.uah.es/vfirma/code/frKogOgNh%2FtCuEEFk1G8VQ%3D%3D		
Normativa	Este informe tiene carácter de copia electrónica auténtica con validez y eficacia administrativa de ORIGINAL (art. 27 Ley 39/2015).		



universidade a que o candidato esteja vinculado (formado, professor,...). Caso seja mantida uma relação profissional, a carta a deve mencionar expressamente. (opcional)

- **Carta pessoal de motivação** para a realização do mestrado. (opcional)

Cada um desses documentos deve estar no formato .pdf e não exceder o tamanho de 2 MB.

A Auiip poderá verificar a veracidade dos dados fornecidos e exigir do requerente o envio da documentação original.

Uma vez iniciado o processo, o interessado poderá acessar sua solicitação sempre que desejar e corrigir erros. Isso será possível enquanto o pedido não for enviado e antes do final do prazo.

Depois que a solicitação for enviada, nenhuma alteração poderá ser feita.

Como confirmação da candidatura à bolsa, o candidato receberá uma mensagem no seu e-mail na qual será disponibilizado um link através do qual poderá descarregar um ficheiro .pdf com os dados da sua candidatura.

- * Um aspecto relevante do aplicativo consiste em transformar a nota média de seu histórico acadêmico para a escala usada pela maioria das universidades espanholas (escala 5-10). Os dados necessários para realizar a transformação são solicitados na Etapa 2 do processo de candidatura. A verificação da existência de qualquer falsidade nas informações solicitadas nesta seção motivará a rejeição do pedido de bolsa.

7. Prazo de solicitação

Até 31 de maio de 2024 às 23:59 (GMT/UTC+02:00) Madrid.

8. Seleção e premiação

A seleção dos candidatos será realizada por um comitê formado por representantes da Universidade de Alcalá e da AUIP.

O Comitê de Seleção levará em consideração os seguintes critérios:

- Avaliação do Perfil Acadêmico do candidato (nota média certificada da titulação que dá acesso ao mestrado, outros títulos oficiais).
- Avaliação do Curriculum Vitae.
- Correspondência com interesses estratégicos da Universidade de Alcalá.
- Relatório das Comissões Acadêmicas.

A resolução de concessão das ajudas será publicada até 28 de junho de 2024.

Código Seguro De Verificación	frKogOgNh/tCuEEFk1G8VQ==	Estado	Fecha y hora
Firmado Por	Margarita Vallejo Givés - Vicerrector/a de Posgrado, Formación Permanente y Extensión Universitaria	Firmado	24/04/2024 08:59:53
Observaciones		Página	4/10
Uri De Verificación	https://vfirma.uah.es/vfirma/code/frKogOgNh%2FtCuEEFk1G8VQ%3D%3D		
Normativa	Este informe tiene carácter de copia electrónica auténtica con validez y eficacia administrativa de ORIGINAL (art. 27 Ley 39/2015).		



Os bolsistas receberão uma comunicação individual no endereço de correio eletrônico indicado na candidatura. Da mesma forma, a lista de todos os seleccionados será publicada em nossas redes sociais (<https://qrco.de/bbHQgO>), no site da AUIP (www.auiip.org) e no da Universidade de Alcalá (<https://posgrado.uah.es/es/>). Os candidatos que não tiverem sido seleccionados não receberão comunicação individualizada da resolução.

Além dos 30 bolsistas seleccionados, será elaborada uma lista de suplentes para cobrir eventuais vagas ou renúncias que venham a ocorrer ao longo do processo. Os substitutos serão classificados de acordo com os mesmos critérios de seleção.

9. Duração

A duração máxima das bolsas para alunos de Mestrado será de 10 meses durante o período correspondente ao ano letivo 2024/2025 (de 15 de setembro de 2024 a 15 de julho de 2025) e poderá ser renovada uma única vez (por um semestre para mestrados de 90 créditos ou por dois semestres para mestrados de 120 créditos) e apenas para os alunos que tenham sido admitidos a um estudo de mestrado de 3 ou 4 semestres (90 ou 120 créditos) durante o ano letivo de 2025/2026, o mês de agosto é excluído.

Tanto nos mestrados de 120, 90, como nos de 60 créditos, que têm de realizar obrigatoriamente o exame TFM durante o mês de setembro, podem prolongar a sua estadia durante os meses de verão do ano em que terminam o estudo. A referida prorrogação não poderá exceder, em nenhum caso, o dia 30 de setembro do ano corrente. O pedido deve incluir a aprovação do diretor do Mestrado estudado.

No caso de estudos cuja frequência seja diferente da aprovada no calendário letivo do ano letivo 2024-2025, a duração da bolsa será ajustada ao calendário específico do Mestrado.

10. Eficácia das bolsas

A bolsa não será considerada efetiva até que o “beneficiário” esteja definitivamente matriculado no mestrado correspondente e entregue toda a documentação correspondente ao processo de admissão à Universidade.

A não presença do aluno beneficiário da bolsa no dia do início das aulas do mestrado escolhido será considerada como renúncia aos direitos sobre a bolsa e a comunicação dessa ausência, pelo diretor do mestrado correspondente, bastará para que a Universidade de Alcalá possa fazer uso dela e ceder a vaga a qualquer candidato suplente, seja bolsista ou não.

Caso por motivos imputáveis a esta universidade não possa se inscrever no mestrado seleccionado, lhe será facultada a inscrição em outro mestrado dentro dos oferecidos pela Universidade de

Código Seguro De Verificación	frKogOgNh/tCuEEFk1G8VQ==	Estado	Fecha y hora
Firmado Por	Margarita Vallejo Girvés - Vicerrector/a de Posgrado, Formación Permanente y Extensión Universitaria	Firmado	24/04/2024 08:59:53
Observaciones		Página	5/10
Uri De Verificación	https://vfirma.uah.es/vfirma/code/frKogOgNh%2FtCuEEFk1G8VQ%3D%3D		
Normativa	Este informe tiene carácter de copia electrónica auténtica con validez y eficacia administrativa de ORIGINAL (art. 27 Ley 39/2015).		



Alcalá nas mesmas condições económicas. Se o aluno recusar esta oferta, se entenderá que renuncia expressamente aos seus direitos à bolsa.

11. Obrigações dos bolsistas

- **Renúncia.** Os alunos que renunciarem ao benefício da bolsa deverão comunicá-la através do envio de email para info.posgrado@uah.es, no prazo de três dias, contando da deliberação da atribuição da bolsa. A desistência após esta data desclassificará o candidato do aproveitamento de outras bolsas em convocações subseqüentes.
- **Visado.** Cuidar pessoalmente da obtenção do visto de estudante no Consulado correspondente e respeitar a legislação espanhola em matéria de vistos e autorizações de residência.
- **Reserva de vagas.** Uma vez admitido no estudo, você deve pagar 250 € como Reserva de Lugar. Estes 250 € serão deduzidos da taxa de inscrição. Caso o bolsista não formalize essa reserva de vaga, a concessão da bolsa será considerada cancelada.
- **Seguro de saúde.** No caso de não ter nacionalidade espanhola, ou de algum dos Estados da União Europeia e não possuir residência autorizada, tem a obrigação de subscrever um seguro de doença e acidentes válido durante todo o período da sua estadia na Universidade de Alcalá. Caso não tenha sido fornecido no ato da pré-inscrição, o comprovante de contratação deste seguro deverá ser enviado, no prazo de cinco dias a partir da concessão da bolsa, ao Serviço Oficial de Pós-Graduação, conforme exigência que dela se fizer, caso contrário, perderá a condição de bolsista.
- **Matrícula.** Uma vez atribuída a vaga, deverá se inscrever no estudo para o qual foi admitido em **regime de dedicação integral** e pagar as quantias correspondentes nos prazos estipulados. A inscrição pode ser feita através do aplicativo de computador que está indicado no seguinte endereço da web: <https://posgrado.uah.es/es/masteres-universitarios/matricula/automatricula/>
- **Aprovar na primeira matrícula os créditos** que compõem o estudo, caso contrário, perderá a condição de bolsista.
- **Estadia na Universidade de Alcalá:**
 - Cumprir os regulamentos gerais da Universidade de Alcalá, bem como os regulamentos específicos dos estudos de pós-graduação em que o bolsista está matriculado.

Código Seguro De Verificación	frKogOgNh/tCuEEFk1G8VQ==	Estado	Fecha y hora
Firmado Por	Margarita Vallejo Givés - Vicerrector/a de Posgrado, Formación Permanente y Extensión Universitaria	Firmado	24/04/2024 08:59:53
Observaciones		Página	6/10
Uri De Verificación	https://vfirma.uah.es/vfirma/code/frKogOgNh%2FtCuEEFk1G8VQ%3D%3D		
Normativa	Este informe tiene carácter de copia electrónica auténtica con validez y eficacia administrativa de ORIGINAL (art. 27 Ley 39/2015).		



- Estar presente en la aula en el día de inicio del curso de Mestrado. La ausencia, sin autorización de la universidad, será considerada renuncia formal a los derechos a la beca y al cargo ocupado en el referido Mestrado.
- Solicitar autorización previa por e-mail para el endereço info.posgrado@uah.es, para cualquier modificación de las condiciones iniciales de la beca o para ausentarse de la Universidad durante el período de goce de la beca.
- Estudiar y aprovechar al máximo su estancia y estudios en la Universidad de Alcalá para superar los requisitos establecidos en el mestrado. En caso de que los informes de los responsables indiquen que su dedicación no es suficiente, el alumno será obligado a devolver los valores acumulados hasta ese momento.
- El incumplimiento de cualquiera de las obligaciones indicadas implicará la instauración del procedimiento de cancelación de la beca concedida, oído el interesado.

12. Igualdad de género

En los términos de la Ley Orgánica 3/2007, de 22 de marzo, para la igualdad efectiva de mujeres y hombres, todas las referencias a personas o grupos incluidos en el texto de este anuncio utilizan el género gramatical neutro, incluyendo, por tanto, la posibilidad de referirse a cualquier género.

13. Contacto

Para dudas o información relacionadas con las becas escribir para: becas.master@auiip.org

Para dudas o información relacionadas con el aplicativo electrónico escribir para: adminweb@auiip.org

14. Protección de datos personales

Los datos personales aquí recogidos serán incorporados en los sistemas de tratamiento de la Universidad de Alcalá y de la Asociación Universitaria Ibero-Americana de Pós-Graduação (AUIP) para la correcta ejecución del Convenio suscrito entre ambas instituciones, la gestión de los registros académicos de los alumnos derivados de él, y el acceso a los servicios universitarios correspondientes, así como para fines estadísticos. La base legítima de tal tratamiento es la celebración del referido Convenio del que participa y la obligación legal y misión de la Universidad de Alcalá en materia educativa. Los datos personales tratados podrán ser comunicados entre ambas instituciones de forma de cumplir la finalidad descrita. Los datos serán transferidos internacionalmente con las debidas medidas de seguridad y garantías. Además de estos supuestos, los datos no serán cedidos salvo en los casos previstos en la ley y serán conservados el tiempo necesario al cumplimiento de la finalidad para la que fueron recogidos y de las obligaciones legalmente establecidas.

Código Seguro De Verificación	frKogOgNh/tCuEEFk1G8VQ==	Estado	Fecha y hora
Firmado Por	Margarita Vallejo Givés - Vicerrector/a de Posgrado, Formación Permanente y Extensión Universitaria	Firmado	24/04/2024 08:59:53
Observaciones		Página	7/10
Uri De Verificación	https://vfirma.uah.es/vfirma/code/frKogOgNh%2FtCuEEFk1G8VQ%3D%3D		
Normativa	Este informe tiene carácter de copia electrónica auténtica con validez y eficacia administrativa de ORIGINAL (art. 27 Ley 39/2015).		



Os órgãos responsáveis pelo tratamento são a Associação Universitária Ibero-Americana de Pós-Graduação (AUIP) e a Secretaria Geral da Universidade, perante os quais poderão ser exercidos os direitos correspondentes.

No caso da Universidade de Alcalá, por escrito ao Delegado de Proteção de Dados (Colégio de San Ildefonso, Plaza de San Diego, s/n. 28801 Alcalá de Henares. Madrid) ou por e-mail (protecciondedatos@uah.es), anexando uma cópia do DNI ou equivalente. No caso da Associação Universitária Ibero-Americana de Pós-Graduação (AUIP), por escrito à Sede da Associação (Hospedeira Fonseca - Rua Fonseca, 2. 37002 Salamanca) ou por e-mail (adminweb@auip.org), anexando uma cópia do documento de identidade ou equivalente.

Em qualquer caso, em caso de conflito com a resposta de qualquer uma das instituições, poderá ser interposto recurso junto à Agência Espanhola de Proteção de Dados. Para informações mais detalhadas, consulte a [Política de Privacidade da Universidade](#).

15. Informação e comunicações

Todos os comunicados realizados no âmbito desta convocatória serão feitos através dos meios eletrônicos estabelecidos pela AUIP.

Qualquer modificação ou informação relacionada a esta convocatória será divulgada através do site da AUIP ou através de suas redes sociais (Twitter, LinkedIn, Instagram, Facebook). Por isso recomendamos que você se registre em qualquer uma delas <https://qrco.de/bbHQgO>



Em Alcalá de Henares, assinado eletronicamente e datado

Pela Universidade de Alcalá,

Pela Associação Universitária
Ibero-americana de Pós-graduação

S.^a Margarita Vallejo Girvés
Vice-reitora de Pós-graduação, Formação
Permanente e Extensão Universitária

S.^a M.^a Chantal Pérez Hernández
Diretora Geral

Código Seguro De Verificación	<code>frKogOgNh/tCuEEFk1G8VQ==</code>	Estado	Fecha y hora	
Firmado Por	Margarita Vallejo Girvés - Vicerrector/a de Posgrado, Formación Permanente y Extensión Universitaria	Firmado	24/04/2024 08:59:53	
Observaciones		Página	8/10	
Uri De Verificación	https://vfirma.uah.es/vfirma/code/frKogOgNh%2FtCuEEFk1G8VQ%3D%3D			
Normativa	Este informe tiene carácter de copia electrónica auténtica con validez y eficacia administrativa de ORIGINAL (art. 27 Ley 39/2015).			

Anexo I

Âmbito do estudo CITE 2013	ECTS	MODALIDADE
0114 Formación de profesores para o ensino secundário e formación profesional		
Ensin de inglés como língua estrangeira	60	Semipresencial
0222 História e arqueologia		
Arqueologia e Gestão do Patrimônio Arqueológico	60	Presencial
0231 Aprendizagem de segundas línguas		
Comunicação Intercultural, Interpretação e Tradução nos Serviços Públicos	60	Semipresencial
Interpretação de Conferência Orientada para Negócios	60	Presencial
0232 Literatura e Linguística		
Estudos Literários e Culturais Hispânicos	60	Presencial
Pesquisa em Literaturas Anglófonas e Hispânicas Contemporâneas	60	Presencial
0311 Economia		
Análise Econômica Aplicada	60	Presencial
0313 Sociologia, antropologia e geografia social e cultural		
Gestão Cultural e Indústrias Criativas	60	Presencial
0322 Biblioteconomia, documentação e arquivos		
Documentação, Arquivos e Bibliotecas	60	Semipresencial
0412 Finanças, banca e seguros		
Ciências Atuariais e Financeiras	120	Presencial
0531 Química		
Química para Sustentabilidade e Energia	60	Presencial
0532 Ciências da Terra		
Hidrologia e Gestão de Recursos Hídricos (modalidade presencial)	60	Presencial
Tecnologias de Informação Geográfica	60	Presencial
0612 Concepção e administração de bases de dados e redes		
Ciber Segurança	60	Presencial
0613 Desenvolvimento e análise de aplicativos e software		
Projeto Ágil de Software	60	Semipresencial
0619 Tecnologias de informação e comunicação (outros estudos)		
Análise de Negócios e Big Data	60	Semipresencial
Gerenciamento de Projetos de Informática	60	Semipresencial
0714 Eletrônica e Automática		
Engenharia de Telecomunicação*	120	Presencial

Código Seguro De Verificación	frKogOgNh/tCuEEFk1G8VQ==	Estado	Fecha y hora
Firmado Por	Margarita Vallejo Givés - Vicerrector/a de Posgrado, Formación Permanente y Extensión Universitaria	Firmado	24/04/2024 08:59:53
Observaciones		Página	9/10
Uri De Verificación	https://vfirma.uah.es/vfirma/code/frKogOgNh%2FtCuEEFk1G8VQ%3D%3D		
Normativa	Este informe tiene carácter de copia electrónica auténtica con validez y eficacia administrativa de ORIGINAL (art. 27 Ley 39/2015).		



Engenharia Eletrônica	60	Presencial
0715 Máquinas e metalurgia		
Engenharia Industrial*	120	Presencial
0716 Veículos automóveis, navios e aeronaves		
Ciência e Tecnologia do Espaço	60	Presencial
0731 Arquitetura e Urbanismo		
Arquitetura*	60	Presencial
Gestão Integral de Imóveis e Serviços em Patrimônio Arquitetônico	60	Presencial
Projeto Avançado de Arquitetura e Cidade	60	Presencial
0919 Saúde (outros estudos)		
Ação Humanitária em Saúde	90	Semipresencial
Pesquisa em Ciências Socio-sanitárias	60	Semipresencial
1014 Atividades físicas e esportivas		
Departamento de Organismos e Instalações para a Atividade Física e Esporte	60	Presencial

* Os Mestrados em Arquitetura, Engenharia de Telecomunicações e Engenharia Industrial têm requisitos específicos de acesso e admissão para habilitação e, dependendo do perfil de admissão, necessidade de realização de formação complementar.

Código Seguro De Verificación	frKogOqNh/tCuEEFk1G8VQ==	Estado	Fecha y hora
Firmado Por	Margarita Vallejo Girvés - Vicerrector/a de Posgrado, Formación Permanente y Extensión Universitaria	Firmado	24/04/2024 08:59:53
Observaciones		Página	10/10
Uri De Verificación	https://vfirma.uah.es/vfirma/code/frKogOqNh%2FtCuEEFk1G8VQ%3D%3D		
Normativa	Este informe tiene carácter de copia electrónica auténtica con validez y eficacia administrativa de ORIGINAL (art. 27 Ley 39/2015).		

